

DECRETO Nº 33/2026

Nomeia, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, os componentes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeados os componentes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Jussiape Estado da Bahia, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, e **presidida, pela Secretária Municipal de Assistência Social a senhora MAILDE NOVAES PEREIRA SOUZA**, com atribuições de articulação e integração.

Art. 3º A **Secretaria-Executiva** da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será exercida pela senhora **MARILICE ALVES PEREIRA**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 04 de maio de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal